



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### INDICAÇÃO Nº 005/2022

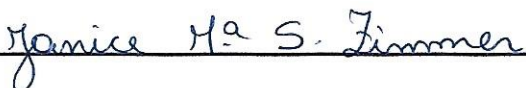
A Vereadora Janice Maria Schneider Zimmer, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja pago vale alimentação nas férias, aos funcionários que faltem somente até 5 e/ou 7 dias por ano.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à administração municipal que avaliem a possibilidade de pagar vale alimentação aos funcionários que não se ausentem muitos dias por ano no serviço, pois são justamente esses que se sobrecarregam substituindo os colegas que estiverem faltando.

Certa de poder contar com o apoio e o entendimento de vocês, agradeço.

Alto Feliz, 02 de dezembro de 2022.



**Janice Maria Schneider Zimmer**  
**Vereadora MDB**